

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
PREGÃO 008/2010**

01) Tendo em vista que a Convenção Coletiva em vigor o Distrito Federal dispõe a obrigatoriedade do pagamento de hora extra a título de indenização caso não seja concedido horário de refeição, pergunta-se: Os vigilantes poderão gozar do intervalo para refeição ou deverá ser pago adicional de intrajornada nos moldes do artigo 71 da CLT e Convenção Coletiva – DF/2010?

**RESPOSTA: Conforme entendimento da área técnica, os vigilantes irão gozar do intervalo para refeições conforme determina o art. 71 da CLT, motivo pelo qual não será pago qualquer adicional.**

02) Na página 60, Planilha de Formação de Preços, MATERIAL DE CONSUMO DO RIO DE JANEIRO, consta estimado 600 galões de 20 Lt de água mensais. Deveremos fornecer também os galões? Em caso positivo a afirmação acima, será necessário fornecer os 600 galões?

**RESPOSTA: Conforme entendimento da área técnica, o Termo de Referência estipula no Anexo I do Edital, consta no item "11 – Do Fornecimento de Materiais", no subitem 11.11.3, a informação: "os vasilhames para acondicionamento da água, também denominado galões, deverão ser disponibilizados à VALEC em regime de comodato". Do mesmo modo, constam nos subitens 11.5.1 e 11.11.1 que o fornecimento será semanal conforme estimativa, portanto, a cada semana o fornecimento deverá ser distribuído pelos bebedouros da VALEC.**

03) Serão aceitas as propostas das empresas optantes do Simples Nacional, tendo em vista que a Solução de Consulta nº 149 da Receita Federal de 14/09/2009, publicada no diário oficial do dia 16/09/2009 na página 24, tendo em vista que a mesma veda a participação dessas empresas que utilizam esse regime de tributação?

**RESPOSTA: A Solução de Consulta em tela se destina à empresa contratada, sendo responsabilidade da mesma comunicar sua exclusão do regime à Receita Federal. Esta administração se exime de quaisquer responsabilidades quanto à sua regularidade, devendo a contratada, nos termos do item 15.3 do edital, manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.**

04) Será aceito a comprovação do Patrimônio Líquido de 10%, para as empresas que tiverem os índices do balanço menor que 1, conforme Lei?

**RESPOSTA: Os itens 12.3.6 e 12.3.8 do edital são claros quanto ao assunto.**

**05) As empresas vencedoras dos itens terão que disponibilizar um preposto em tempo integral ou somente quando necessário e solicitado pela VALEC?**

**RESPOSTA: De acordo com o entendimento da área técnica solicitante do certame, o preposto deverá estar à disposição da Valec quando necessário para tratar de assuntos relativos à execução do contrato, conforme estipula o subitem 19.48 do Termo de Referência anexo ao edital.**

**Brasília (DF), 04 de novembro de 2010.**

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

*Original Assinado no Processo*